

ATO Nº 16.092/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 554956/2016, resolve autorizar a cessão de PAULO ROBERTO FURLANETTO AMORIM, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, Matrícula Funcional nº 125512/3, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA, para exercer suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, pelo período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2017.

(Original assinado)

GUILHERME LINARES NOLASCO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 57d4f7d5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar